



Câmara Municipal de João Pessoa  
Gabinete do Vereador Durval Ferreira da Silva Filho

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

(Aditivo de Prazo – Vigência de Janeiro a Dezembro de 2026)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO**, Vereador de João Pessoa, RG nº 162609 SSP-PB e CPF nº 069.873.974-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DIEGO LUIZ CORREIA LIMA DE QUEIROZ ESPINOLA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB nº 20373, RG nº 3350206 SSP/PB e CPF nº 076.062.044-03, com domicílio na Rua Ozorio Paes Carvalho Rocha, casa 14, Tambaú, João Pessoa/PB, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO (VIGÊNCIA)

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual para o período de **02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam **ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do contrato original que **não conflitem** com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 02 de janeiro de 2026.

**DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO**  
CPF nº 069.873.974-49  
**CONTRATANTE**

**DIEGO LUIZ CORREIA LIMA DE QUEIROZ ESPINOLA**  
OAB/PB nº 20373  
CPF nº 076.062.044-03  
**CONTRATADO**